

REGULAMENTO
PROMOÇÃO UBER MANCHESTER UNITED
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS

1. EMPRESA REQUERENTE

Aderente - Razão social	Nome fantasia
Uber do Brasil Tecnologia Ltda	UBER
Endereço – Bairro	Cidade/UF
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201. 26º e 27º Andares. Salas 2601 e 2701.	São Paulo – SP
CNPJ	CEP
17.895.646/0001-87	05426-100

A Empresa Requerente será denominada Promotora

2. NOME DA PROMOÇÃO

PROMOÇÃO UBER MANCHESTER UNITED

3. MODALIDADE PROMOCIONAL A SER UTILIZADA

Concurso.

4. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO

São Paulo – SP (bairros Itaim Bibi, Vila Olímpia, Brooklin Novo) e Rio de Janeiro – RJ (bairros Leblon, Ipanema, Copacabana, Lagoa Rodrigo de Freitas)

5. DATA DE INÍCIO E DE TÉRMINO DA PROMOÇÃO

Início em 17 de maio de 2017 e término em 17 de maio de 2017.

6. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

O período de participação na Promoção se inicia às 11h00 no dia 17 de maio de 2017 e se estende até às 16h00 do dia 17 de maio de 2017 horário oficial de Brasília.

7. PARTICIPANTES

Podem participar desta Promoção quaisquer pessoas físicas, com idade mínima de 18 (dezoito anos), que tenham uma conta pessoal no aplicativo Uber, que efetuem viagens ao longo do

período de participação nos bairros participantes das cidades de São Paulo - SP e Rio de Janeiro – RJ, residentes e domiciliadas no Brasil e que cumpram as disposições deste Regulamento.

Não podem participar: pessoas jurídicas; funcionários da Promotora; funcionários das agências de propaganda e promoção contratadas para a criação, produção e execução ou quaisquer outras atividades dessa Promoção e/ou quaisquer outras pessoas de empresas envolvidas diretamente na presente Promoção.

Se essas pessoas participarem e realizarem um quizz, elas serão desclassificadas e o ganhador será buscado conforme as regras deste Plano de Operação, sendo o prêmio entregue ao próximo participante que cumpra os requisitos aqui previstos.

8. OBJETIVO DA PROMOÇÃO

A Promoção tem o objetivo de divulgar a marca da Promotora durante o período promocional bem como incentivar a utilização do aplicativo tecnológico da Uber que presta serviço de intermediação digital.

9. INDICAÇÃO DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE PRÊMIOS

Serão distribuídos pela Promoção 24 (vinte e quatro) prêmios conforme discriminado na tabela a seguir:

Descrição do prêmio	Quantidade de prêmios	Valor unitário (R\$)
1 (um) prêmio surpresa	4 (quatro)	R\$ 15.134,75 (quinze mil reais centro e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
1 (uma) Camisa oficial do Manchester United Football Club.	20 (vinte)	R\$ 366,78 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)
VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO (R\$)* * Os valores acima se referem ao valor de mercado atual e aproximado dos bens bem como de acordo com a cotação em maio de 2017 da Libra Esterlina.		R\$ 67.874,60 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Os prêmios distribuídos serão livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados e não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro, ou por qualquer outro item não descrito neste Plano de Operação, ou no respectivo Regulamento. O prêmio é pessoal.

10. DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO

Para participar da Promoção, o interessado deve, no período de participação na Promoção, solicitar uma viagem no aplicativo Uber escolhendo o “Manchester United” (ManU), nas cidades e bairros participantes. O interessado localizado na área delimitada poderá solicitar e clicar na opção ManU / ManUber dentro do seu aplicativo uma vez que esta opção será apresentada junto com os outros produtos da Uber como UberX, UberBlack etc. haverá um carro promocional na cidade de São Paulo – SP e um carro promocional na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

Ao solicitar o carro “Manchester United” (ManU), o interessado, que poderá ter sua solicitação atendida de acordo com a disponibilidade de veículos e demandas de outros usuários do aplicativo, receberá uma ligação do motorista do carro confirmando que o interessado deseja participar da Promoção e com a confirmação, o motorista seguirá ao local do interessado.

Com isso, o interessado estará apto a participar da promoção e terá o direito de responder a um quizz com cinco questões relacionadas à história do time de futebol Manchester United realizadas por um empregado da Promotora dentro do carro e durante a viagem, concorrendo aos prêmios indicados neste Regulamento.


Antes do início da viagem e do quizz, o empregado da Promotora confirmará o interesse em participar e caso o consumidor não queria participar a ele será pedido que solicite outro carro não promocional para realizar sua viagem.

O Participante poderá telefonar 1 (uma) vez para qualquer pessoa com o objetivo de obter ajuda para responder 1 (uma) das perguntas do quizz.

Se o participante estiver acompanhado por alguém ao longo da corrida, essa pessoa poderá auxiliá-la com a resposta a 1 (uma) das perguntas em troca do telefonema, de acordo com escolha do participante. Resta claro que apenas o consumidor que solicitou o carro “Manchester United” (ManU) poderá participar da Promoção e não seu ou seus acompanhantes na viagem solicitada.

O primeiro participante de São Paulo – SP que acertar todas as perguntas e os 3 (três) primeiros participantes do Rio de Janeiro – RJ que acertarem todas as perguntas terão a opção de escolher entre a camiseta e o prêmio surpresa.

Se esses participantes não escolherem o prêmio surpresa, ele permanece disponível para ser distribuído aos demais participantes, respeitando-se a regra de que essa opção estará disponível os próximos participantes que acertarem todas as questões e que assim que forem distribuídos a opção de escolha desse prêmio será encerrada.



Serão distribuídas 20 (vinte) camisetas durante a promoção, sendo 10 (dez) no Rio de Janeiro e 10 (dez) em São Paulo.

Serão distribuídos 4 (quatro) prêmios surpresa na promoção, sendo 3 (três) no Rio de Janeiro e 1 (um) em São Paulo.

Se, no final da promoção todos os prêmios surpresa não tiverem sido distribuídos e caso algum deles não seja escolhido por um participante, ele será entregue ao último participante da promoção que solicitou o último carro “Manchester United” (ManU), mesmo que tenha escolhido receber como premiação a camisa. Nesse caso, esse participante receberá tanto a camisa como o prêmio surpresa.

A partir do momento em que os prêmios estiverem todos distribuídos, o carro “Manchester United” (ManU) será indisponibilizado às 16h00 do dia 17 de maio de 2017.

Ao solicitar o carro “Manchester United” (ManU) o participante fica ciente de que não solicitará um carro para uma viagem, mas sim apenas o carro promocional para participar da promoção. Será realizada uma breve viagem de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos pela região na qual o participante solicitou o carro, a qual não será cobrada do participante, sendo que ao final o participante será levado ao seu local de origem.

Os participantes terão acesso à íntegra do regulamento da Promoção em www.uber.com.

11. LOCAL ONDE OS PRÊMIOS SERÃO EXIBIDOS

As camisetas serão exibidas no site newsroom.uber.com/brazil. O prêmio surpresa não será exibido nem divulgado ao público.

12. DATA E LOCAL DE APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma imediata nos carros promocionais onde a participação promocional acontece e remotamente na sede da Uber.

O quizz será realizado por um empregado da Promotora para o participante e a análise de suas respostas será feita por este empregado. Tendo o participante acertado todas as questões ele será informado que poderá escolher o prêmio que deseja receber caso ainda haja prêmios surpresa disponíveis; se não houver, ele será informado que foi contemplado com uma camiseta.

13. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da Promoção e os nomes dos contemplados serão divulgados no site da Uber em

www.uber.com.

Os participantes saberão após a sua participação no quizz se estão elegíveis à premiação e serão informados da sua contemplação imediatamente de acordo com o prêmio que escolheram.

14. LOCAL ONDE A PREMIAÇÃO SERÁ ENTREGUE

As camisetas serão entregues pelo empregado da Promotora no próprio carro onde ocorreu a viagem e a participação no quizz. Nesse momento, o empregado da Promotora solicitará ao ganhador seu nome completo, endereço e número de CPF bem como assinatura do recibo de entrega da premiação.

O prêmio surpresa será entregue mediante carta-compromisso e recibo de entrega da premiação.

No ato da comunicação ou recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio e a carta compromisso. Deverá ainda, apresentar e entregar cópia do seu RG e CPF que, juntamente com o recibo, constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 03 (três) anos, após o término da Promoção.

Na hipótese do contemplado não poder receber pessoalmente o prêmio, por qualquer razão, será admitida sua representação, por meio de procuração, em conformidade com a legislação vigente. Deverá o contemplado constituir procurador por meio de mandato, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida e poderes específicos para o fim que se destina. O representante legal deverá, no ato do recebimento do prêmio, apresentar e entregar uma cópia do RG e CPF seu e do contemplado, juntamente com o recibo de entrega do prêmio.

Na eventualidade do contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo previsto nesta Promoção.

A documentação pessoal que se fizer necessária ao recebimento, retirada e a fruição do prêmio será de inteira responsabilidade do participante contemplado.

15. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO PRÊMIO

Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do término da Promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, em até 10 (dez) dias passados da data do término do prazo prescricional.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTES

Todos os participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados os participantes que descumprirem quaisquer regras desta Promoção ou dos Termos e Condições de utilização do aplicativo da Promotora, que cometerem qualquer tipo de suspeita de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

Se as participações acima forem canceladas a Promotora deverá escolher entre os próximos participantes que preencherem os critérios de elegibilidade deste Regulamento como o novo ganhador.

17. DÚVIDAS, CONTROVÉRSIAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora e, persistindo-as, serão submetidas à Representação Nacional de Promoções Comerciais (REPCO) e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Plano de Operação e respectivo Regulamento.

Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas no Regulamento.

O contemplado cede gratuitamente à Promotora os direitos de uso de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 1 (um) ano da data da apuração, para divulgação do prêmio recebido na Promoção, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus.

A contemplação nessa Promoção implicará a cessão dos direitos de uso nome, voz, imagem e aspas de forma gratuita e pelo período de 1 (um) ano, abrangendo o uso da imagem, voz e aspas, em todo território nacional e no exterior, em qualquer forma em direito admitida, incluindo, sem qualquer limitação: (i) mídias sociais; (ii) mídia digital (iii) e-mails, (iv) sites, (v) busdoor; (vi) folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (vii) folder de apresentação; (viii) anúncios; (ix) cartazes; (x) back-light; (xi) mídia eletrônica, (xii), outros tipos de mídia, ainda que não concebida. Igualmente autorizo a Uber a gravar, reproduzir, adaptar, editar, modificar, resumir, publicar, exibir, distribuir, transmitir, enfim, utilizar a imagem da forma que lhe for mais conveniente e admitida nos termos da Lei. Da mesma forma, autoriza que a Uber transfira os direitos cedidos por força deste instrumento para outras entidades



integrantes de seu grupo econômico que deverá observar os termos desta autorização.

Os participantes autorizam a utilização de seus endereços físicos, eletrônicos, telefones e demais dados informados com o propósito de formação e atualização de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da própria Promoção, nos limites do Código de Defesa do Consumidor, sem nenhum ônus para a Promotoras, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da portaria MF nº 41/2008, as Promotoras estão expressamente vedadas de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor.

A Promotora não é responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico do participante, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores do participante, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software do participante, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões nos sistemas do participante para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (*bugs*) ou violação por terceiros (*hackers*).

A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

O participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e também a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção.

Certificado de Autorização CAIXA Nº 3-0873/2017